



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1049

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 89/2019, de 18 de março de 2019** - Fica nomeada a Senhora Gilene Teixeira Pereira Salles no cargo de gerente de imprensa
- **Decreto Nº 90/2019 de 18 de março de 2019** - Fica nomeado o Senhor Welinton Leandro de Araujo Pessoa para o cargo de gerente de saúde educacional.
- **Decreto Nº 91/2019 de 20 de março de 2019** - Fica nomeada a Senhora Rosmarina Teresinha Hoppe para o cargo de secretária executiva em nível de diretoria.
- **Decreto Nº 92/2019, de 20 de março de 2019** - Fica exonerada, a pedido, a Senhora Juciene Vieira de Carvalho do cargo de coordenadora da Escola Municipal Vânia Aparecida.
- **Portaria Nº 23, de 20 de março De 2019** - Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de falecimento e dá outras providências.
- **Parecer do Conselho Municipal de Saúde Exercício 2018.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UXSWU9QS2+9JC11RP+BCJQ

Decretos

DECRETO Nº 89/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **GILENE TEIXEIRA PEREIRA SALLES** no cargo de **GERENTE DE IMPRENSA**, vinculado à Secretaria de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 90/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **WELINTON LEANDRO DE ARAUJO PESSOA** para o cargo de **GERENTE DE SAÚDE EDUCACIONAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 91/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ROSMARINA TERESINHA HOPPE** para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA EM NÍVEL DE DIRETORIA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 01/03/2019.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 92/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **JUCIENE VIEIRA DE CARVALHO** do cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA APARECIDA (ANEXO)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroativos à 01/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

#

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de falecimento e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 74, inciso VII, da Lei 101 de 28 de Novembro de 2002 e, considerando o falecimento de servidor em 11 de Março de 2019, assentado na certidão de óbito nº 011734 01 55 2019 4 00029 240 0011340 15

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância, nos termos do inciso VII, art. 74, da Lei Municipal nº 101 de 28 de Novembro de 2002, do cargo de **PROFEESSOR**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em virtude do falecimento do servidor **DORGIVAL MAGALHÃES BARRENSE**, a contar de 11 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos financeiros retroativos a 11/03/2019.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019, na sala de reunião da Secretaria de Municipal de Saúde, nós conselheiros deliberamos sobre as ações e o Relatório Anual do Fundo Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA. Na ocasião foram comprovadas mediante prestação de contas do 1º, 2º e 3º **Quadrimestre de 2018**, por eixos da atenção básica, média e alta complexidade e vigilância em saúde, os valores recebidos e os gastos por cada eixo. Por fim, deliberamos sobre o Relatório Anual de Gestão, onde fora comprovada mediante apresentação de dados contábeis, que o município de Luís Eduardo Magalhães investiu em ações de saúde a importância de **R\$58.021.252,34 (Cinquenta e oito milhões, vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, que representa **24,11% (Vinte e quatro vírgula onze pontos percentuais)**, das **Receitas Tributárias e de Transferências Constitucionais**, atendendo, portanto ao disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal. Lembrando que as Receitas Tributárias para apuração do índice Constitucional de aplicação em Ações da Saúde totalizaram a importância de **R\$ 240.624.545,16 (Duzentos e quarenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**,

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Considerando os dados apresentados, o nosso parecer é pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e das ações de Saúde realizadas no Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, durante o exercício 2018.

É o Parecer.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 15 março de 2019.

Assinaturas:

Felipe Lopes Mello, Marcelo Silva Fomes

Geziel da Silva Dias

Antônio Lopes da Silva

Reginaldo Alves

Aldemir dos Reis de Carvalho

Jilmar Dias

Francis Antônio dos Santos

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA

